

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.044/2011**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, na EEEM Dom Daniel Comboni.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.403/2011 (Processo CEE nº. 237/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-12-2011,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno matutino, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de fevereiro de 2012, na Escola Estadual de Ensino Médio Dom Daniel Comboni, situada na Avenida Mateus Toscano, nº. 163, Bairro Municipal I, município de Nova Venécia, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 28 de dezembro 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 28 de dezembro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**